

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SET/2010 A AGO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 249, de 30 de abril de 2010

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	SET/2010 A AGO/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.441.097.937,99	0,00
Pessoal Ativo	1.797.215.615,20	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.797.215.615,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas	643.882.322,79	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	643.882.322,79	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	690.421.078,84	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias	0,00	
Decorrentes de Decisões Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	212.891.022,32	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	476.402.586,70	
Despesas de Caráter Indenizatório (3)	1.127.469,82	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.750.676.859,15	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.750.676.859,15	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	35.223.077.097,78
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	4,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,91%	2.081.683.856,48
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,6145%	1.977.599.663,65

FONTE: SIAFI/MG e RCL conforme informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Não constam despesas judiciais com precatório para a Unidade Orçamentária - 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de MG.

(2) - Contribuição para Regime Próprio de Previdência Social (segurado e patronal), consoante disposto no art. 19, §1º, inciso VI da LRF, relativas ao 3º quadrimestre de 2010 e despesas totais da procedência 5, relativas ao 1º e 2º quadrimestres de 2011,

(3) - Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos - Férias-prêmio - R\$ 1.127.469,82

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA, Presidente; Maria Lúcia de Oliveira, Auditora; Ildefonso de Lemos Júnior, Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária, em exercício e Paulo Roberto da Silva Coutinho, Gerente de Contabilidade.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SET/2010 A AGO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 249, de 30 de abril de 2010
 c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCMG.

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	SET/2010 A AGO/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.441.097.937,99	0,00
Pessoal Ativo	1.797.215.615,20	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.797.215.615,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas	643.882.322,79	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	643.882.322,79	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	772.576.860,23	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias	0,00	
Decorrentes de Decisões Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores (2)	127.567.067,62	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (3)	643.882.322,79	
Despesas de Caráter Indenizatório (4)	1.127.469,82	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.668.521.077,76	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.668.521.077,76	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	35.223.077.097,78
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	4,74
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,91%	2.081.683.856,48
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,6145%	1.977.599.663,65

FONTE: SIAFI/MG e RCL conforme informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Não constam despesas judiciais com precatório para a Unidade Orçamentária - 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de MG.

(2) - Despesa com Pessoal Ativo;

(3) - Consoante disposto nas Instruções TCMG nº 001 de 21 de abril de 2001 e nº 005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 64 de 25 de março de 2002 (art. 38, § 1º);

(4) - Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos - Férias-prêmio - R\$ 1.127.469,82

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA, Presidente; Maria Lúcia de Oliveira, Auditora; Ildefonso de Lemos Júnior, Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária, em exercício e Paulo Roberto da Silva Coutinho, Gerente de Contabilidade.